



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 523, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial pela [Portaria nº 398, de 18 de maio de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público DMPF-e e caderno Administrativo nº 95/2017, de 24 de maio de 2017, para apresentação do relatório circunstanciado /conclusivo.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

Ministério Público Federal